

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência: . . .

Grau de incapacidade: . . .

Capacidade de comunicação, expressão: . . .

Pede deferimento.

. . . (local) . . ., de . . . de 2007.

. . . [assinatura do(a) requerente].

Anexa os documentos seguintes:

- 1) . . .
- 2) . . .
- 3) . . .

2611005318

Aviso n.º 7350/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 14 de Março de 2007, foi concedida à técnica superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto do quadro de pessoal desta autarquia Rita Alexandra Ribeiro Saboia licença sem vencimento por um ano, com início no dia 28 de Março de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005304

Aviso n.º 7351/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 3 de Abril de 2007, foi reclassificada definitivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Ana Rosa do Nascimento Loureiro na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica (generalista) do grupo de pessoal técnico, que vinha exercendo essas funções em comissão de serviço extraordinária, desde 27 de Janeiro de 2007.

10 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005260

Aviso n.º 7352/2007

Regresso antecipado de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2007, foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço, a partir de 26 de Março de 2007, da auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Câmara Municipal Francisca Barradas Ribeiro Santiago, ao abrigo do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, por um ano, desde 2 de Novembro de 2006.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005309

Aviso n.º 7353/2007

Prorrogação de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 23 de Março de 2007, foi concedida ao técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior (generalista), do quadro de pessoal desta autarquia João Paulo Carvalho Oliveira e Sousa a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, com início no dia 1 de Abril de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005305

Rectificação n.º 506/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2007, a p. 6056, foi publicado com inexactidão o aviso relativo ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira de bombeiro municipal (concurso n.º 6/2003). Assim, onde se lê «[. . .] para os lugares vagos na categoria de bombeiro municipal de 3.ª classe, da carreira de bombeiro municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos abaixo indicados [. . .]» deve ler-se «[. . .] para os lugares vagos na categoria de bombeiro municipal de 3.ª classe, da carreira de bombeiro municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2006, os candidatos abaixo indicados [. . .]».

10 de Abril de 2007. — O Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005295

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 7354/2007

Prorrogação da requisição de Carlos Manuel Martins dos Santos

Para os devidos efeitos, torna-se público que a requisição de Carlos Manuel Martins dos Santos, com a categoria de técnico profissional especialista projeccionista principal, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia, foi prorrogada por mais um ano, a partir de 1 de Abril de 2007.

10 de Abril de 2007. — Por Subdelegação de Competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611005293

Aviso n.º 7355/2007

Cessação da requisição de Susana Carla Gomes Duarte

Para os devidos efeitos, torna-se público que a requisição de Susana Carla Gomes Duarte, com a categoria de técnico superior de *design* e comunicação de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, cessou em 31 de Março de 2007.

10 de Abril de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611005281

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Aviso n.º 7356/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 12 de Fevereiro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Madalena.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado aos serviços e organismos da administração regional e local da Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será na área do município.

5 — Remuneração — a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 175, da estrutura remuneratória dos funcionários e agentes da Administração Pública, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 571,81.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher é o constante no despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

Especiais — ser detentor da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Madalena, Largo do Cardeal Costa Nunes, 9950-324 Madalena do Pico, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à série do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo.

8.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados dos documentos que comprovem os requisitos gerais exigidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 7 do presente aviso, podendo ser substituídos por declaração no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — O não cumprimento do estipulado no n.º 8.2 determina a exclusão do concurso.

9.1 — Os requerimentos poderão ser adquiridos junto da Secção de Pessoal desta autarquia ou no *site* www.cm-madalena.pt.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

- a) A prova teórica escrita de conhecimentos gerais;
- b) A avaliação curricular;
- c) A entrevista profissional de selecção.

11.1 — A prova de conhecimentos descrita na alínea a) terá a duração aproximada de sessenta minutos e será de carácter eliminatório para os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A entrevista profissional de selecção, que será classificada numa escala de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

13 — Classificação final — a classificação final e ordenação dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será a resultante da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCG + AC + EPS}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
 PCE = prova de conhecimento gerais;
 AC = avaliação curricular;
 EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Sílvia Liliana Simões Seco, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, técnico superior de 1.ª classe.

Maria Leontina Rosa de Oliveira Dutra da Silva, chefe de secção de Contabilidade, Taxas e Licenças.

Vogais suplentes:

Maria Manuela da Silva Serpa, chefe de secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento.

Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge, chefe de secção de Expediente, Arquivo e Documentação.

16 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Pereira Rodrigues*.

2611005175

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Edital (extracto) n.º 305/2007

José Manuel Saraiva Cardoso, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho de Manteigas, torna público que a Assembleia Municipal de Manteigas, em sua sessão ordinária realizada em 23 de Fevereiro do corrente ano, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou o Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais e o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais.

23 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

2611005056

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 7357/2007

O Dr. José Agostinho Gomes Correia, presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 29 de Novembro de 2006, aprovou o projecto de regulamento de águas residuais.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no capítulo I, da parte IV, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, publica-se o referido projecto de regulamento, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da assembleia municipal dentro do prazo de 30 dias a contar da data da respectiva publicação.

Projecto do regulamento de águas residuais

Preâmbulo

A actualização do quadro jurídico-normativo nacional no sector das águas residuais com o intuito de garantir a sua conformidade com as normas comunitárias, entretanto produzidas sobre a matéria, veio a ser garantida com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto, diploma que veio a ser complementado com a publicação do correspondente quadro regulamentar atinente